



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUI	VDO
Dia 04 / 11 / 2013	
Jornal Diário Oficial	
Dolva F. S.	
Assinatura	

DECRETO Nº 2.592 / 2013

Concede Licença ao Servidor Sr. **Flavio Henrique dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 14 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n º 002/1991;

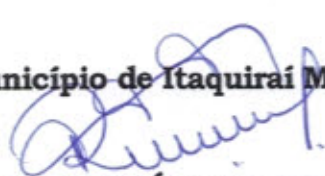
D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24(vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Flavio Henrique dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM-II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1º de Novembro de 2013.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Município de Itaquiraí MS, 30 de Outubro de 2013.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

